



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0153/2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº429/2018, REFERENTE AO
FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE
LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, QUE
ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ
ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO
DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
BMILK ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO: 17.588.258-8

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede localizada junto à Rua Deputado Mário de Barros, n.º 1.290, Centro Cívico, CEP: 80.530-280, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, neste ato representado pelo **Sr. JOÃO ALFREDO ZAMPIERI - Cel**, inscrito no CPF nº 905.214.987-91, portador da carteira de identidade nº 4.697.673-8/SSP/PR, nomeado pelo Decreto nº 5.828, de 30 de setembro de 2020.

CONTRATADO: BMILK ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 72.247.620/0001-30, com sede na Avenida Vereador Rubem Siqueira Ribas, Km 06 - Jordão - Guarapuava/PR, CEP: 85.015-080, neste ato representado legalmente pela Senhora **Erika Zoller Erzinger Lopes**, inscrita no CPF sob o nº 027.710.339-84, portadora da carteira de identidade nº 6.708.416-0 SSP/PR.

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 429/2018, nos termos da sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 01/07/2021 até 30/06/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

A CONTRATANTE mensalmente pagará a CONTRATADA a quantidade de litros de LPI efetiva e comprovadamente distribuída, até o limite mensal de **R\$ 624,80 (seiscentos e vinte quatro reais e oitenta centavos)**, conforme romaneios atestados pelos responsáveis de cada Unidade Penal atendida, multiplicada pelo Valor Referencial do litro de leite mensalmente informado pelo **CONSELEITE/PR**, conforme Cláusula Sétima do instrumento contratual, perfazendo o valor total de **R\$ 7.497,60 (sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, para o período de 12 (doze) meses, conforme quadro abaixo:



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0153/2021

UNIDADES	MUNICIPIO	ENDEREÇO	PREVISÃO LITROS/MÊS	VALOR UNITÁRIO (Resolução CONSELEITE)	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE GUARAPUAVA - PIG	Guarapuava	R. Dario Borges de Lis, 439	100	2,84	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00
CENTRO DE REGIME SEMI ABERTO DE GUARAPUAVA - CRAG	Guarapuava	R. Flávio Correia dos Santos, 400	120	2,84	R\$ 340,80	R\$ 4.089,60
TOTAL					R\$ 624,80	R\$ 7.497,60
PREVISÃO TOTAL LITROS MÊS					220	
PREVISÃO TOTAL LITROS 12 (DOZE) MESES					2640	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste termo aditivo correrão à conta da Dotação **3917.06.421.13.6383** - Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **3390.30** - Material de Consumo, fonte: **100 e/ou 113**.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n° 15.608/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado do Diário Oficial do Estado, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.110 da Lei Estadual n° 15.608/2007.

Por estarem às partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de de 2021.

João Alfredo Zampieri - Cel
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Decreto nº 5.828 - SESP

Erika Zoller Erzinger-Lopes
BMILK ALIMENTOS LTDA.



ePROTOCOLO



Documento: **33Contrato42920184TermoAditivo.pdf**.

Assinado digitalmente por: **João Alfredo Zampieri** em 18/05/2021 16:31.

Inserido ao protocolo **17.588.258-8** por: **Alex Sandro Medeiros** em: 18/05/2021 15:29.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
751d60bfdba0db57b3e3ac113e6a067.